



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS
COORDENAÇÃO GERAL DE CERTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Coordenação de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social
Setor de Múltiplas Atividades Sul, Trecho 3 Lote 1 – Guará CEP.: 70.610-635 – Brasília/DF

OFÍCIO N.º 198/2018-CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS

Protocolo SEI: 71000.011380/2018-93

Brasília, 28 de fevereiro de 2018.

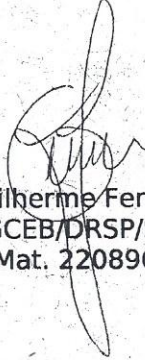
A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)
Presidente da(o) GRUPO DE APOIO A CRIANÇA COM CÂNCER DE SERGIPE - GACC/SE
AV. DESEMBARGADOR MAYNARD, 654 - CIRURGIA
Cep: 49.055-210 ARACAJU/SE

Assunto: comunicado de deferimento

Senhor(a) Presidente,

1. Comunico-lhe o DEFERIMENTO da Renovação da certificação de entidade beneficente de assistência social, protocolizada sob o nº 71000.000494/2018-16, da entidade GRUPO DE APOIO A CRIANÇA COM CÂNCER DE SERGIPE - GACC/SE, CNPJ 03.628.747/0001-87, conforme Portaria nº 40/2018, item 208, de 27/02/2018, publicada no Diário Oficial da União de 28/02/2018, com validade de 28/04/2018 a 27/04/2021.
2. Ressalto que novo pedido de renovação da certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, ou seja, 27/04/2021, em conformidade com o §1º do Art. 24 da Lei nº 12.101/2009.

Atenciosamente,


Guilherme Ferreira
CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS
Mat. 2208962